



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº 261/2021

Mensagem nº195/2021

APROVA
DATA 20/12/2021
PRESIDENTE

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: "Institui o programa denominado 'Casa do Idoso', e dá outras providências".

Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social

Presidente: Mario Luís Pedroso das Neves

Vice-presidente: Mauro Celso Pereira dos Santos

Membro: Marco Eli Malho

O Presidente da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

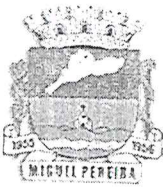
I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Lei sobre a instituição do programa 'Casa do Idoso' no Município de Miguel Pereira/RJ.

II – Da conclusão do Relator:

O presente Projeto de Lei objetiva propiciar maior qualidade de vida ao idoso, maior de 60 (sessenta) anos, criando alternativas para a convivência familiar e comunitária propiciando um ambiente mais seguro, recreativo, afetivo e prazeroso aos idosos.

A matéria é de suma importância, eis que possibilita saúde e bem-estar social.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social
17ª Legislatura

Assim sendo, esse Relator vota pela tramitação da matéria.

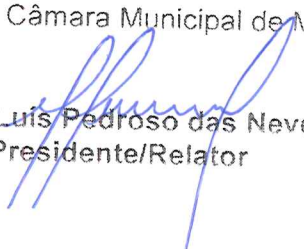
III – Da decisão da Comissão:

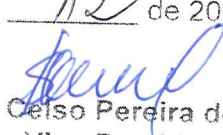
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 30 de 12 de 2021.


Mario Luis Pedroso das Neves
Presidente/Relator


Mauro Celso Pereira dos Santos
Vice-Presidente


Marco Eli Malho
Membro